

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2018

Estabelece as normas e condições para a abertura do Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB para o semestre 2018.2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) torna público o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal**, aprovado pela CAPES em dezembro de 2007, nas áreas de concentração: **“Produção Animal”** e **“Nutrição e Alimentação Animal”**, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Mestrado em Ciência Animal da UFRB tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior para a docência e para a pesquisa, qualificando-os e habilitando-os, para o desenvolvimento de projetos que visem solucionar problemas relacionados às áreas de conhecimento supracitadas.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam curso de graduação de nível superior em Agronomia, Aquicultura, Biologia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Oceanologia, Zootecnia e áreas afins.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Número de Vagas: 12 (doze) vagas, distribuídas por ordem de classificação (aprovados) entre as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:

- Produção e Manejo de Ruminantes (PMR);
- Produção e Manejo de Não Ruminantes (PMNR);
- Nutrição e Alimentação de Ruminantes (NAR);
- Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes (NANR).

1 (uma) vaga do Mestrado em Ciência Animal, neste processo seletivo, poderá ser ocupada por Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) (STA-UFRB) do quadro efetivo da UFRB (atendendo à Resolução CONSUNI-UFRB 002/2009), desde que atenda aos quesitos de mérito deste edital (para concorrer à vaga

o(a) candidato(a) que se enquadre e tenha desejo em concorrer especificamente à mesma deverá marcar claramente esta opção na Ficha de Inscrição).

*Candidatos STA-UFRB que por ventura marcarem as duas opções possíveis na ficha de inscrição, serão enquadrados para concorrer às vagas destinadas à comunidade externa à UFRB e portanto, sem direito a concorrer pela Cota.

Para o Curso está prevista a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para o sistema de cotas raciais e no caso de outras políticas de ações afirmativas também será observada a Resolução 017/2018 do Conselho Universitário (CONSUNI).

3.1 Professores Orientadores por Linha de Pesquisa

Produção e Manejo de Ruminantes (PMR):

- Prof. Dr. Alexandre Moraes Pinheiro
- Profa. Dra. Meiby Carneiro de Paula Leite
- Profa. Dra. Larissa Pires Barbosa
- Prof. Wendel Marcelo de Souza Perinotto

Produção e Manejo de Não Ruminantes (PMNR):

- Prof. Dr. Alexandre Moraes Pinheiro
- Prof. Dr. Carlos Alfredo Lopes Carvalho
- Profa. Dra. Norma Suely Evangelista Barreto

Nutrição e Alimentação de Ruminantes (NAR):

- Profa. Dra. Adriana Regina Bagaldo
- Prof. Dr. Laudi Cunha Leite
- Profa. Dra. Soraya Maria Palma Luz Jaeger
- Prof. Dr. Ossival Lolato Ribeiro

Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes (NANR):

- Prof. Dr. Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito
- Prof. Dr. Rodrigo Fortes Silva

Recomenda-se aos candidatos interessados em submeterem-se ao processo seletivo que acessem as linhas de pesquisas do corpo de Docentes Permanentes do Programa, através do **Currículo Lattes** visando melhor subsidiar a escolha do(a) provável orientador(a) no formulário de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 21 de maio a 22 de junho 2018.

4.2. Local: Núcleo de Pós-Graduação, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Cruz das Almas/BA. A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal (serão aceitas apenas as remessas por SEDEX)¹, sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios deverá ser até 22 de junho de 2018. Os documentos entregues no Núcleo deverão estar em envelope lacrado identificado com o nome do Programa e do(a) Proponente. É de inteira responsabilidade do(a) proponente o conteúdo do envelope.

4.3. Horário: das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

4.4. Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do(a) responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

4.5. Exigências para Inscrição:

4.5.1 O(A) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos encadernados em espiral e na seguinte sequência:

- a) Ficha ou formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>), sendo obrigatória a escolha da linha de pesquisa a qual o(a) candidato(a) pretende concorrer, para fins de direcionamento na prova de conhecimentos específicos;
- b) Cópia dos documentos de RG e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União); (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092; Gestão: 26351; Código da GRU: 28830-6; Número de referência: 26351; Nome e CPF do(a) contribuinte (**ENVIAR RECIBO E GRU**);
- d) Cópia do histórico acadêmico emitido pela Instituição de Ensino, atualizado (final de curso), onde conste preferencialmente o coeficiente de rendimento global do(a) candidato(a);
- e) Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a); neste caso deve ser anexado o **calendário vigente** oficial da Instituição de Ensino Superior para graduação, assim como uma **declaração do(a) Coordenador(a) do Colegiado de Curso**, constando a data prevista para Conclusão de Curso ou Colação de Grau; No momento da matrícula o(a) candidato(a) deverá

¹ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas – Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação – Rua Rui Barbosa 710 – Cruz das Almas/BA – CEP 44.380.000. (75)3621-3120.

apresentar o diploma.

- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado;
- g) Projeto de pesquisa (com, **até 3 (três) páginas**, contendo título, linha de pesquisa, nome do(a) orientador(a) pretendido(a), introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e bibliografia). A formatação deverá obrigatoriamente ser: *margens 2,5 cm* (direita, esquerda, superior e inferior); *fonte Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento entre linhas simples* (parágrafo antes/depois: zero).
Observação: A construção do projeto de pesquisa a ser apresentado no processo de seleção e sua respectiva defesa, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a); O projeto deverá ser elaborado obedecendo as normas: margens 2,5 (direita, esquerda, superior e inferior), fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas simples;
- h) São documentos de caráter facultativo: Declaração de aceite de Orientação (Provável Orientador(a)) e Carta de Recomendação

Para candidatos estrangeiros não vinculados a convênios de cooperação ou colaboração com a UFRB, acrescentar:

- a) Cópia do Passaporte;
- b) Cópia do comprovante de legalidade no país (visto permanente ou visto de estudos);
- c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado do país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol;
- d) Neste caso os candidatos estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

Para candidatos Servidores Técnicos Administrativos do quadro efetivo da UFRB acrescentar:

- a) Documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional, com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima de sua respectiva unidade (Diretoria de Centro, Pró-reitorias e/ou Reitoria);
- b) Documentação da Chefia imediata indicando a importância da sua capacitação (Mestrado em Ciência Animal) para o desempenho no âmbito da UFRB, deixando clara a aderência do(a) candidato(a) com às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

Exigência para homologação da inscrição: toda a documentação encadernada e na sequência exigida, deverá ser entregue (ou enviada por sedex ou correspondente – item 4.2) em envelope lacrado.

O programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Ciência Animal não se responsabilizará pela perda de documentos e não homologará inscrição(ões) de

candidato(s) no processo seletivo caso a documentação não esteja encadernada e em sequência conforme descrito anteriormente.

A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica em aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, além das informações que por ventura venham a ser divulgadas no sítio <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>, no período de inscrições, interstício entre inscrições e realização da seleção e durante o processo seletivo, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

Importante: Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos (INSCRIÇÃO HOMOLOGADA) e aprovados no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Animal da UFRB, conforme calendário estabelecido por órgãos oficiais da Instituição, para o período. Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado(a).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Após o término do período das inscrições será realizada a avaliação da documentação exigida neste edital. Candidatos com documentação incompleta, fora da sequência exigida, não-encadernada e/ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé terão inscrição caracterizada como “não-homologada” e portanto, serão automaticamente eliminados. O atendimento pleno das condições de inscrição (item 4 com todos subitens, deste edital) irá caracterizá-la como **homologada**.

5.2. O(A) candidato(a) não-homologado(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando precisamente os pontos a serem examinados, mediante Requerimento impresso e assinado pelo(a) requerente, dirigido à Comissão de Seleção (previamente designada pelo Colegiado do Programa) e/ou (à) Coordenador(a) do Programa, protocolado no Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação, CCAAB-UFRB em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de candidatos homologados e não-homologados (o recurso devidamente assinado, escaneado e enviado para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (ccaab.ccmca@ufrb.edu.br) será avaliado, desde que a assinatura corresponda àquela constante no documento de identificação, que nesta ocasião deverá ser também anexado ao recurso). O prazo de julgamento do recurso pela Comissão de Condução do Processo Seletivo (indicada e homologada em reunião de Colegiado) será de 2 (dois) dias úteis.

5.3. A(s) prova(s) deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso, no mês de julho de

2018, em data e local a serem divulgados no sítio <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal> e/ou outros meios oficiais de comunicação da UFRB. A condução do processo de seleção (incluindo a etapa de apreciação das inscrições) estará sob a responsabilidade de uma Comissão previamente nomeada pelo Colegiado do Programa. Recomenda-se ao(à) candidato(a) estar presente no local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), com 30 (trinta) minutos de antecedência. **O tempo de tolerância para entrada na sala onde será realizada a prova escrita será de 15 (quinze) minutos contados a partir do horário marcado.**

5.4 Critérios de Seleção: A seleção do Curso de Mestrado em Ciência Animal terá como base os seguintes critérios:

- I. Avaliação da prova de conhecimentos gerais e específicos;
- II. Análise do Currículo Lattes;
- III. Histórico acadêmico; e
- IV. Proposição/defesa do "Projeto de Pesquisa".

5.4.1 A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos será dividida em duas partes, aplicadas simultaneamente, a saber:

5.4.1.1. PARTE I (Valor de 40% (quarenta por cento) - prova de conhecimentos gerais): abordará conhecimentos relacionados à Bioquímica Básica, fundamentos de Bioclimatologia Animal e Experimentação Animal (questões objetivas). As questões da PARTE I serão comuns (conteúdo e quantidade) a todos os candidatos do processo de seleção.

5.4.1.2. PARTE II (Valor de 60% (sessenta por cento) - prova de conhecimentos específicos): abordará conhecimentos relacionados à linha de pesquisa a qual o(a) candidato(a) optou no momento do preenchimento do formulário de inscrição. A parte II ou específica poderá ser composta por questões objetivas e/ou abertas ou redação científica (compor resumos, responder de maneira sucinta questões da área/linha à qual optou).

O número de total de questões (somado as partes I e II) será igual em todas as provas, independente da linha de pesquisa.

Atenção: a prova de conhecimentos gerais e específicos **tem caráter eliminatório e classificatório**, sendo necessária nota mínima igual ou superior a **5,5 (55% de rendimento)**. Os candidatos(as) que não atingirem o rendimento mínimo de 55% na prova de conhecimentos gerais e específicos não serão avaliados para os demais critérios descritos no item 5.4 deste edital, sendo automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

5.4.2 A análise do Currículo Lattes será de acordo com os critérios de avaliação

estabelecidos pela Comissão de Seleção (comissão esta homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal) de acordo com Barema a ser divulgado no sítio <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>.

5.4.3 O histórico acadêmico será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global.

5.4.4 Na análise do Currículo Lattes, histórico acadêmico, prova de conhecimentos gerais e específicos, bem como na avaliação do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de 0 a 10 (zero a dez) para cada uma das avaliações.

5.4.5 A avaliação do Currículo Lattes, do histórico acadêmico e do Projeto de Pesquisa são de caráter classificatório. Os pesos (proporção) atribuídos às avaliações para o computo da média final (candidatos não-eliminados) são:

- I – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (3,0);
- II – Análise do Currículo Lattes (2,5);
- III – Histórico Acadêmico (1,5) e
- IV – Projeto de Pesquisa (3,0).

A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 10 (dez) pontos.

5.4.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram pontuação final **igual ou superior a 6.0 (seis) pontos** e que estejam classificados nas primeiras posições da relação final de aprovados, até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado do referido Programa de acordo com as linhas de pesquisa (VIDE ÍTEM 3).

5.4.7 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1º Pontuação do Currículo;
- 2º Pontuação das questões objetivas da prova de conhecimentos gerais e específicos;
- 3º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a idade mais avançada.

5.4.8. Considerar-se-á, também, reprovado(a) o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das avaliações (após ter inscrição considerada homologada pela comissão de avaliação de processo seletivo).

5.4.9. O Resultado Final do Processo seletivo será divulgado até segunda quinzena de julho de 2018, sendo divulgado no sítio do Programa na Internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>) e afixado em murais no Centro de

Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB.

5.4.10. O(A) candidato(a) não-aprovado(a), em qualquer das etapas, poderá interpor recurso impresso e assinado, devidamente fundamentado, indicando precisamente os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido à Comissão de Seleção e/ou ao Coordenador do Programa, protocolado no Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação, CCAAB-UFRB até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da etapa do processo ou da lista final de aprovados. O prazo de julgamento do recurso e divulgação do resultado pela Comissão de Condução do Processo Seletivo será de até 3 (três) dias úteis.

5.4.11. Desclassificação: Considerar-se-á desclassificado(a) o(a) candidato(a) que for flagrado(a) em condições que caracterize má fé ou falsidade ideológica, ou que obtiver pontuação final inferior ao limite de corte estabelecido pelo presente Edital.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Conhecimentos básicos e aplicados às espécies de interesse zootécnico com ênfase em produção e nutrição de ruminantes e não ruminantes, apicultura e produção e nutrição de organismos aquáticos, assim como Bioquímica aplicada à produção animal, Fundamentos de Bioclimatologia Animal, Experimentação Animal e Estatística Básica.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de Ruminantes**. Jaboticabal: Funep, 2006, 583p.

BERTECHINI, A.G. **Nutrição de monogástricos**. Editora UFLA, 2012. 373p.

FERREIRA, R.A. **Suínocultura: Manual prático de Criação**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012. 443p.

DA FONSECA, D.M.; MASTUSCELLO, J.A. **Plantas forrageiras**. (Ed.). Viçosa, MG: Ed. UFV, 2010. 537p.

GONÇALVES, A.A. **Tecnologia do Pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação**. São Paulo: Atheneu, 2011. 608p.

KUBITZA, F. **Nutrição e alimentação dos peixes cultivados**. Ed. Acqua Supre Com. Suprim. Aqüicultura Ltda. 1999. 126p.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de bioquímica**. 4ª Edição, 2007. Editora Sarvier.

MACARI, M.; FURLAN, R.L.; GONZALES, E. **Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte**. Jaboticabal: FUNEP, 2002. 375p.

MAFESSONI, E.L. **Manual Prático para produção de suínos**. Guaíba:

AGROLIVROS, 2014. 472p.

MAZZUCO, H. et al. **Boas Práticas de Produção na Postura Comercial**. Circular técnica – CNPSA-EMBRAPA, 2006. 40p.

MENDES, A.A.; NÄÄS, I.A.; MACARI, M. **Produção de Frangos de corte**. FACTA, 1ª edição, 2004. 356p.

PEREIRA, J.C.C. **Fundamentos de Bioclimatologia aplicados à Produção Animal**. 2005 - FEPMVZ. Editora Belo Horizonte, 195p.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de Estatística Experimental**. 14 ed. Piracicaba: ESALQ, 2000. 477p.

PIRES, A.V. **Bovinocultura de corte: volume II**. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. vol. 2. 76 p.

PIRES, A.V. **Bovinocultura de corte: volume I**. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. vol. 1. 76 p.

SAKOMURA, N.K.; SILVA, J.H.V.; COSTA, F.G.P.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. **Nutrição de Não Ruminantes**. Jaboticabal: FUNEP, 2014. 678 p.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. **Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos**. FINEP, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal. 2007. 283p.

SAMPAIO, I.B.M. **Estatística Aplicada à produção animal**. Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia, Depto de Zootecnia UFMG, 1998, 221p.

SANTOS, G.T.; UHLIG, L.; BRANCO, A.F.; JOBIM, C.C.; DAMASCENO, J.C.; CECATO, U. **Bovinocultura Leiteira: Inovação tecnológica e sustentabilidade**. Maringá: Ed. UEM, 2008, 310 p.

SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. **Análise de alimentos: Métodos químicos e biológicos**. 3 ed. Editora UFV, 2006. 235p.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J.L.; BERG, J.M. **Bioquímica**. Editora: Guanabara Koogan. 2004. 1059p.

VILELA, H. Pastagem: **Seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005. 285p.

WIESE, H. **Apicultura – Novos tempos**. Guaíba Livraria. Editora Agropecuária. 2000. 424p.

WIESE, H. **Novo manual de apicultura**. Guaíba Livraria. Editora Agropecuária. 1995. 292p.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) No processo de inscrição o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento

- e aceitar o conteúdo do edital;
- b)** Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aprovados no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Animal da UFRB, conforme calendário estabelecido pela UFRB.
 - c)** Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado(a);
 - d)** A aprovação no Exame de Seleção não garante ao(à) candidato(a) o recebimento de uma bolsa de estudos;
 - e)** Os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas deverão manifestar-se formalmente por e-mail a ser encaminhado ao Colegiado do PPGCA-UFRB (ccaab.ccmca@ufrb.edu.br) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação do resultado final;
 - f)** As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados (de acordo com a ordem de classificação), a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas;
 - g)** Outras referências bibliográficas de possível abordagem (conteúdo) na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos poderão ser divulgadas no sítio do Programa na internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal>).
 - h)** Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção em conjunto com o Colegiado do Curso.
 - i)** Contatos:
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
<https://www.ufrb.edu.br/pgcienciaanimal/>
Fone: (75) 3621-3120 E-mail ccaab.ccmca@ufrb.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação
<https://www.ufrb.edu.br/ppgci/>
Fone: (75) 3621-2002 E-mail ppgci@ufrb.edu.br
Facebook: <https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts>

Cruz das Almas – BA, 21 de maio de 2018

Colegiado do PPG em Ciência Animal – UFRB
Coordenação: Maiby Carneiro de Paula Leite
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas
Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação
Rua Rui Barbosa, 710 – Cruz das Almas – BA – CEP 44.380.000
Telefone (75) 3621-3120 – E-mail ccaab.ccmca@ufrb.edu.br